



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000080/2026
Processo: 11260-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre concessão de título de cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Parecer Jefferson Da Silva Januário - Comissão Especial

I - RELATÓRIO

O nobre vereador apresentou o Projeto de Lei nº 000080/2026 concedendo Título de Cidadão Honorário ao Dr. WESLEY FERREIRA DOS REIS, destacando que ele tem se evidenciado pelo compromisso com a atuação na advocacia nas áreas empresarial, trabalhista, tributária e cível, especializado em planejamento empresarial, societário e tributário. Possui ampla experiência em assessoria jurídica para empresas de grande, médio e pequeno porte, atuantes em diversos setores, como educação, alimentos, transportes e saúde.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Louvável a pretensão do nobre vereador, haja vista que, segundo ele, o Dr. Wesley Ferreira dos Reis possui vasta experiência, contando com 12 anos de advocacia; é expert no integral funcionamento das empresas, da prevenção à atuação perante o Poder Judiciário, auxiliando em todas as searas: desde a correta observância da legislação trabalhista até o planejamento tributário.

Segundo ainda o nobre edil, Dr. Wesley possui relevantes contribuições em Juiz de Fora/MG, como o desenvolvimento e fortalecimento do Centro Industrial de Juiz de Fora, contribuindo para o êxito de outros empresários e para a geração de empregos, tendo sido o principal responsável pela captação de recursos destinados à realização do jantar comemorativo pelos 99 anos de fundação do CIJF.

O evento, realizado em 2025, contou com a presença de mais de 300 empresários da região, consolidando-se como uma relevante celebração do setor produtivo local. Para além do Centro Industrial, é advogado renomado no seguimento empresarial, tendo, em seus mais de dez de anos de carreira, ajudado muitas empresas em sua reestruturação, permitindo, assim, que recuperassem sua saúde financeira e fiscal, com, por conseguinte, a manutenção de inúmeros empregos.

III - CONCLUSÃO

Assim, ciente de todo o processado, este vereador, não vislumbra qualquer óbice à tramitação do presente Projeto de Lei nº 000080/2026, liberando, assim, os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestaremos nosso voto.

É o parecer

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

